



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM

01/10/21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 965/2021 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da administração Pública e dá outras providências.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 08/10/2021  
Ass: \_\_\_\_\_

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **REDSON DO CARMO OLIVEIRA**, como Fiscal de Contrato para fins de Aquisição de Combustível, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 01/10/2021.

**REDSON DO CARMO OLIVEIRA**

*Redson C. Oliveira*



End.: Palacete Fernando Guillon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA